



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque

---

**PORTARIA Nº 160, DE 25 DE MAIO DE 2018**

O Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016, publicado no Diário Oficial da União em 31/03/2016.

CONSIDERANDO a Portaria da Reitoria nº 520/2018 de 24 de Maio de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DETERMINAR** a suspensão das atividades de Ensino do Instituto Federal Catarinense Campus Brusque, na data de **25 e 26/05/2018**, sexta-feira e sábado letivo, em função da greve dos caminhoneiros, falta de combustível e difícil locomoção de servidores e alunos em Brusque e região.

**Art. 2º** A compensação dos horários deverá ser feita, atendendo a necessidade de serviços e ações institucionais, sob acompanhamento da chefia imediata.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Hélio Maciel Gomes  
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque  
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016

